



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2017, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor **Dionísio Alexander Apollo Silva Lucas**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

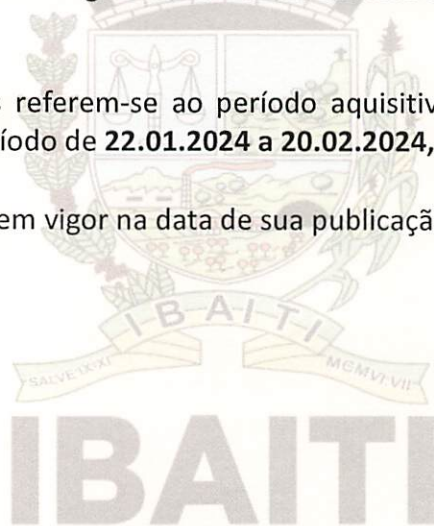
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **DIONISIO ALEXANDER APOLLO SILVA LUCAS**, portador do CI-RG nº 13.404.923-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 108.228.719-98, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saude.

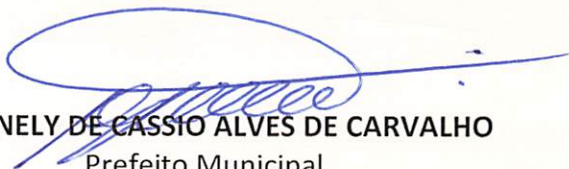
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **05.01.2023 a 04.01.2024**, com direito ao gozo no período de **22.01.2024 a 20.02.2024**, trinta (30) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024). **76º Ano de Emancipação Política.**


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2581 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2017, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Dionísio Alexander Apollo Silva Lucas, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público **DIONISIO ALEXANDER APOLLO SILVA LUCAS**, portador do CI-RG nº 13.404.923-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 108.228.719-98, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **05.01.2023 a 04.01.2024**, com direito ao gozo no período de **22.01.2024 a 20.02.2024, trinta (30) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024). 76º Ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente